



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 269 /CR, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº 09051.0288/2015-06, deste Gabinete;

Considerando as disposições do Provimento nº 16/2014-CGJF/CJF, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal/Conselho da Justiça Federal,

Resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA**, da 3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, exercer funções de substituição na 1ª Relatoria da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da citada Seção Judiciária, no dia 28/04/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

FERNANDO BRAGA DAMASCENO
CORREGEDOR-REGIONAL